

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 195012

Nº Processo: 59570000853202324. Objeto: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, transporte, carga e descarga de roçadeira articulada e carreta tanque para apoio às diversas atividades produtivas, estruturantes, na área de atuação da Codevasf/7ª SR.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Avenida Maranhão, 1022, Centro - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/195012-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no site da Codevasf: www.codevasf.gov.br, opção Licitações. Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado da CODEVASF para cada item..

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO
Superintendente Regional

(SIASGnet - 29/09/2023) 195012-11201-2023NE000001

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, da CODEVASF-10ª/SR - Processo nº 59506.000280/2023-11-e. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de aluguel de containers, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, a serem utilizados no armazenamento de máquinas e equipamentos recebidos pela 10ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Palmas/TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP - CODEVASF - 10ª/SR. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 10.024/19 e nº 7.174/10, nº 8.538/15, 7.892/13 e 10.024/19. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/08/2023, seção 3, página 117 e autorizado pelo Sr. César Félix Fragos, Superintendente Regional da CODEVASF-10ª/SR, conforme Determinação nº 060, constante à peça 70 do Processo nº 59506.000280/2023-11-e. ASSINATURA: 29/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90. ITEM: 1, no valor unitário de R\$ 11.899,92 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 71.399,52 (setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); ITEM: 2, no valor unitário de R\$ 11.899,92 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 11.899,92 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O valor global desta ATA é de R\$ 83.299,44 (oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF-10ª/SR.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59504.000336/2023-49.
ESPÉCIE: Contrato nº 9.0218.00/2023 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa SANTIAGO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.207.976/0001-26. DO OBJETO: Apoio à fiscalização e supervisão técnica de empreendimentos no Estado de Goiás, área de atuação da 9ª SR. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses consecutivos. DO VALOR: R\$ 1.238.887,38 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023 - ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da CODEVASF - 9ª SR.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000596/2023-14-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0602.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de ALEXÂNIA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) caminhão, tombamento nº 316.024-2, avaliado em R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08084.001446/2023-85.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MJSP.
Contratado: 66.970.229/0001-67 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de televisão a cabo por assinatura com acesso a sinais em alta definição HD, ativados conforme demanda, com fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e equipamentos em comodato, para atender às necessidades deste ministério da justiça e segurança pública, na cidade de Brasília, Distrito Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024. Valor Total: R\$ 65.764,80. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 200358

Nº Processo: 08230003601202377. Objeto: Fornecimento de câmera fotográfica, leitor biométrico, flash externo com suporte e cenário fotográfico com banqueta integrada.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/10/2023 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705 Bairro: Jaragua, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200358-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO CARDOSO LAMEIRA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 02/10/2023) 200358-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200352

Número do Contrato: 21/2022.
Nº Processo: 08285.002667/2022-23.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 00.776.218/0001-32 - AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/10/2023 para 01/10/2024. Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.820,00. Data de Assinatura: 30/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200352

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 08285.002667/2022-23.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 05.142.975/0001-78 - GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/10/2023 para 01/10/2024. Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.420,00. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 200374

Nº Processo: 08320.001058/2023-64.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 14.049.599/0001-62 - A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das unidades da polícia federal em mato grosso: dpf/roo/mt, dpf/brg/mt, dpf/cae/mt, e base gise /sr/pf/mt, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2025. Valor Total: R\$ 282.910,00. Data de Assinatura: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200374

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 08320.008870/2019-34.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 19.897.299/0001-57 - HZF CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação dos preços relacionados à mão-de-obra (itens 1 a 12 e 18) do , nos termos previstos em sua "6. Cláusula sexta- reajustamento de preços em sentido amplo" em virtude de celebração de convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria. reajustes dos preços relacionados ao serviços (itens 13 a 17) pelo índice ipca de abril 2022 variação 6382,88 a abril 2023, variação 6.649,99 , variação acumulada em 4,18%. Reajustes dos preços relacionados ao material (item 19) pela tabela sinapi mês de abril. Vigência: 20/05/2020 a 19/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.311.483,10, mensal R\$ 109.290,26. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.003136/2022-15.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: A aquisição de 34 (trinta e quatro) equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total: R\$ 120.938,00. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.003136/2022-15.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: A aquisição de 34 (trinta e quatro) equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total: R\$ 120.938,00. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 08335.000604/2022-08.
Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 10.705.330/0001-36 - JP ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, i e iv,, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 45 (quarente e cinco) dias corridos, totalizando 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias corridos de execução, com início em 22/07/2023, encerrando-se em 04/09/2023, seguindo o anexo cronograma atualizado (30739574).. Vigência: 22/07/2023 a 04/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.295.962,05. Data de Assinatura: 22/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.008738/2023-54.
Dispensa Nº 14/2023. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviços contínuos de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de recepcionistas e telefonistas, para atender as unidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e demais unidades vinculadas, conforme condições definidas no Termo de Referências e demais anexos. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 29/09/2023 a 26/03/2024. Valor Total: R\$ 1.818.982,62. Data de Assinatura: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MS

CONTRATO

Processo nº 08335.003136/2022-15

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - REGISTRO
DE PREÇOS CENTRAL DE COMPRAS - UASG
201057
AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E
MONITORES ANEXO III - MODELO DE TERMO
DE CONTRATO
(Processo Administrativo n.º 19973.110731/2021-
26)**

CONTRATO Nº 12/2023 SR/PF/MS
Processo nº 08335.003136/2022-15

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
12/2023 SR/PF/MS, QUE FAZEM ENTRE SI
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL NO MATO GROSSO DO SUL E A
EMPRESA Positivo Tecnologia S/A (Filial)**

TERMO DE CONTRATO Nº 12/2023, QUE A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada na Rua Luís Fernando Fernandes, n.º 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-503, com o CNPJ nº 00.394.494/0084-63, representada pelo Sr. Superintendente Regional, **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, inscrito no CPF nº 088.145.368-48, nomeado pela Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 754, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18.01.2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a Positivo Tecnologia S/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77, Endereço: Rua Javari, 1255, Lote 257-B - Distrito Industrial I - Manaus - Amazonas - CEP 69.075-110, Tel: 41 3312-3647, e doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Aldejunio de Oliveira**, Representante Comercial/Representante Legal, Qualificação: Brasileiro, casado, empresário, natural de Brasília/DF, portador do RG nº 1.715.843 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.214.401.59, residente e domiciliado na CA 02 Bloco F Apto 117, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal., tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.110731/2021-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos móveis (notebooks)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Grupo nº 4

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
8	Notebook Tipo II – Padrão	BR0469795	Unidade	34	R\$ 3.557,00
Valor Total :					R\$ 120.938,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/10/2023 e encerramento em 02/10/2024.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar,

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 120.938,00** (cento e vinte mil, novecentos e trinta e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023. , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200354 / 00001

Fonte:1444000000

Programa de Trabalho: 219635

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato , os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital que será encaminhada a ambas as partes depois de conferida e assinada pelos contraentes e testemunhas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

AGNALDO MENDONÇA ALVES
Superintendente Regional da SR/PF/MS
CPF 088.145.368-48
(assinatura eletrônica)

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
CPF 610.214.401.59
Representante POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial) CNPJ 81.243.735/0019-77

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 19/09/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31492963&crc=FEAA0ECD.
Código verificador: **31492963** e Código CRC: **FEAA0ECD**.